

**PARECER**

**ASSUNTO:** UNV PARA O CE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**ESTABELECIAMENTO:** CE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
**MUNICÍPIO:** TELÊMACO BORBA

O Núcleo Regional de Educação e o CE São Francisco de Assis solicitam a construção de uma Unidade Nova no município de Telêmaco Borba – PR.

Justifica-se tal solicitação visto que o referido colégio é em dualidade administrativa com a Escola Municipal Castro Alves, e além de atender os alunos em turmas superlotadas devido ao tamanho das salas disponíveis serem menores que o tamanho padrão, a demanda estadual se utiliza de espaços adaptados para ambientes como biblioteca, sala dos professores, depósito de merenda, depósito de produtos de limpeza, sala de pedagogos, e demais dependências.

A construção dessa UNV está localizada em uma área que passou por um processo de expansão nos últimos anos, iniciando em 2012 com a construção de 90 casas e 232 apartamentos em 2013. Em 2014 foram entregues mais 83 casas no bairro.

A UNV ainda abrangerá os bairros São Rafael, São Felix, Jardim Europa, Rio Alegre, Recanto Feliz, São Francisco de Assis I e II e Jardim Argentina.


O bairro também recebeu a migração do bairro Marinha para um novo condomínio construído e denominado de Residencial Atlântico.

A escola municipal manifesta interesse em adotar o ensino integral, o que consumirá as salas de aula utilizados pelo estado.

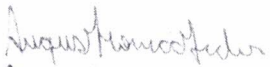
A matrícula do terreno está em nome do município.

Em 2017 o município doou um terreno para a construção da UNV.

Pelas considerações acima citadas, este NRE é de **Parecer Favorável** a solicitação do CE São Francisco de Assis.

  
**SUELI APARECIDA MARTINS**  
Chefe do NRE - Telêmaco Borba  
Dec. nº: 1437/2019 - RG: 2.157.578-0

Telêmaco Borba, 30 de julho de 2020.

  
**August Konrad Fochner**  
CREA-PR - 131032/D  
ENGENHEIRO CIVIL  
PARANÁ EDUCAÇÃO

UNV- Colégio Estadual São Francisco de Assis - Ensino Fund. e Médio  
Município: Telêmaco Borba  
Assunto: Construção Unidade Nova  
Protocolo: 11.893.546-2

### PARECER TÉCNICO

O Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba **ratifica** a solicitação de construção de uma Unidade Nova para abrigar o Colégio Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio, no município de Telêmaco Borba.

Além dos motivos expostos no PARECER TÉCNICO datado de 27 de maio do ano de 2013, às folhas 39, reforçamos a solicitação em virtude:

1. Da abertura do turno Vespertino, na Instituição de Ensino, a partir do ano letivo de 2016, para atender a demanda crescente da região.
2. Prevê-se a ampliação da demanda durante o ano letivo de 2016 em função da entrega de Unidades Residenciais novas nas proximidades da única Instituição de Ensino da Região.

É o Parecer

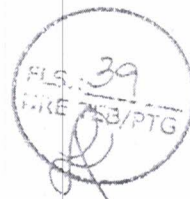
Telêmaco Borba, 8 de março de 2016.



**Sueli Aparecida Martins**  
Chefe do NRE Telêmaco Borba  
Decreto 084/2015



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
TELÊMAGO BORBA - PR



Referência: Ofício nº 18/13  
Colégio Estadual São Francisco de Assis  
Município de Telêmaco Borba  
Assunto: Construção Unidade Nova no Município de Telêmaco Borba

PARECER TÉCNICO

Senhor Superintendente da SUDE/SEED

O Núcleo Regional de Educação e o Colégio Estadual São Francisco de Assis - Ensino Fundamental e Médio vem solicitar a construção de Unidade Nova no Município de Telêmaco Borba - Paraná.

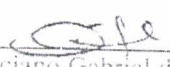
Justifica-se tal solicitação visto que o referido Colégio do município é em dualidade administrativa com a Escola Municipal Castro Alves, além de atender aos alunos em turmas superlotadas a Escola Municipal ocupa os espaços principais, e o Colégio Estadual se utiliza de espaços adaptados como Biblioteca, sala dos Professores, Depósito de Merenda, Depósito de Limpeza, sala de Pedagogos, Banheiros e demais dependências.


A Construção dessa Unidade Nova está localizada em uma área em fase de expansão onde no ano de 2012 foram entregues 90 casas, e previsto para 2013 a inauguração de 232 apartamentos, mais 83 casas para o ano de 2014, sendo que a escola ainda abrangerá os Bairros São Rafael, São Felix, Jardim Europa, Rio Alegre, Recanto Feliz, São Francisco de Assis I e II.

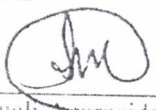
Pelas considerações acima citadas este N.R.E é de parecer favorável à solicitação do Colégio Estadual São Francisco de Assis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 27 de Maio de 2013.

  
Luciano Gabriel de Oliveira  
Edificações NRE - Tel. Borba

  
Rita Maristela Ribeiro  
Engenheira Civil - Tel. Borba

  
Sueli Aparecida Martins  
Chefe do NRE - Tel. Borba  
Decreto: 7.302/13



Ata nº 08/2015 - Atualização da Ata 03/2013

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala dos professores do Colégio Estadual São Francisco de Assis - Ensino Fundamental e Médio, com início às dezesseis horas, reuniram-se para reiterar e atualizar a Ata nº 03/2013, de solicitação ao Setor de Edificações do NRE de Telêmaco Borba, a construção de prédio escolar exclusivo para o referido Colégio, haja vista que funcionamos em dualidade administrativa com a Escola Municipal Lauro Alves, para tanto estão aqui representantes do Conselho Escolar, APMF, Grêmios Estudantil, Professores, Funcionários, Presidentes de Associação de Bairro, membros da comunidade que sob a Coordenação do Diretor do Colégio, Prof. Nelson Louveira, deliberaram e organizaram a justificativa a ser encaminhada aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar lavramos a presente ata que após lida será assinada juntamente com a justificativa. Anexo a ata 03/2013 ao encaminhamento. Abre as portas, ~~Marlene Apa Viana~~, ~~Maria~~, ~~Blaise~~, ~~Janay~~, ~~Al Machado~~, ~~Diego~~, ~~Carla Guimarães~~, ~~Dielela~~, ~~Graciele~~, ~~Valdivino~~



Mat. n.º 32.347

# República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Município de TELÊMACO BORBA



## REGISTRO DE IMÓVEIS

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

### LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 03 (três) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).-----

**DESCRIÇÃO:** ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento denominado Jardim Argentina, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco OPP, no alinhamento predial da Rua João Martins de Oliveira, segue com o rumo de 81°58'03"SO e percorre 120,00 metros que faz divisa com a faixa de servidão da linha de Alta Tensão da Copel Distribuição S/A até o marco M-01, segue com o rumo de 39°15'31"NO e percorre 75,43 metros que faz divisas com a Rua Centenário, até o marco M-02, segue com o rumo de 81°58'03"NE e percorre 179,00 metros que faz divisa com a Rua Eldorado até o marco M-03, segue com o rumo de 42°00'46"SE e percorre 34,00 metros que faz divisas com a Rua Bariloche até o marco M-04, segue com o rumo de 38°56'34"SO e percorre 53,21 metros que faz divisas com a Rua João Martins de Oliveira, até o marco OPP, onde teve início esta descrição. Perfazendo uma área de 9.345,20 m<sup>2</sup> (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Horácio Klabin, n.º 37, Centro, nesta cidade. - Imóvel transcrito anteriormente na M. 30.310 do L.º 02 - Registro Geral deste Ofício, e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, de acordo Alvará de Licença n.º 122/2014, Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborado por Jose Carlos Santos - Engenheiro Civil - CREM PR 12.982-D, ART 20143694547.- **OBSERVAÇÃO:** Em virtude do loteamento devidamente registrado no R. 04 da matrícula anterior, pertencente ao Juarez Felix Ribeiro, fica essa área sob o domínio do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Lei de Zoneamento Municipal.- Protocolo n.º 79.498, prenotado em 03/11/2015 - Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.- Eu Lucio de Castro Ribas Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N.º  
2rNrT.LjIJQ.QkFzr  
Controle:  
CXMH.sfUer  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL DESTA  
OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.  
TELÊMACO BORBA - PR  
11 DEZ. 2015  
\_\_\_\_\_  
Oficial ou Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS  
TELÊMACO BORBA - PARANÁ  
11 DEZ. 2015  
\_\_\_\_\_  
Oficial Designado



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO Nº 05/2018

CERTIFICO, para os devidos fins e a quem interessar possa, que estão isentos do recolhimento do ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS), conforme dispõe a Lei nº 1.190 de 31 de dezembro de 1998, no seu Art. 170, inciso III transcrito abaixo:

**CAPÍTULO III**

**Da Isenção**

**Art. 170** - São isentas do imposto:

I - A extinção do usufruto, quando o seu instituidor tenha continuado dono da sua propriedade;

II - A transmissão dos bens ao cônjuge, em virtude da comunicação decorrente do regime de bens do casamento;

III - A transmissão em que o adquirente seja o Poder Público; (alterado pela Lei 1362, de 13/12/2002)

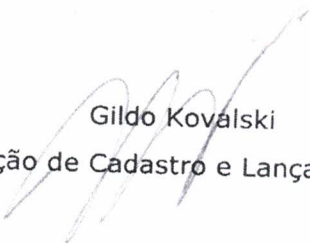
IV - A indenização de benfeitorias pelo proprietário ao locatário, consideradas aquelas de acordo com a Lei Civil;

V - As transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

VI - Os contribuintes que adquirirem moradias em Conjuntos Habitacionais através de programas financiados com recursos de entidades Federais, Estaduais e ou municipais, que possuam renda familiar até três salários mínimos e a transmissão não seja efetuada para terceiros. **(Incluído pela Lei 1362, de 13/12/2002).**

**(Grifo nosso).**

Telêmaco borba, 18 de janeiro de 2018

  
Gildo Kovalski  
Seção de Cadastro e Lançamento





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

P.M.T.B.

Fis.:

## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2018

### 1 - Origem:

Processo nº: 000571/2018 - SMA  
Requerente: SMA - Secretaria Municipal de Administração  
Solicitação: Avaliação de área de terras institucionais  
Proprietário: Município de Telêmaco Borba  
Matrícula: 32.347  
Área Avaliada: 9.345,20 m<sup>2</sup>

### 2 - Objeto

Constitui objetivo do presente trabalho a avaliação de uma área de terras institucional, com área de 9.345,20 m<sup>2</sup>. Por tratar-se de uma "Área de Terra Institucional" oriunda de DOAÇÃO, cujo seu doador é o Sr. JUAREZ FÉLIX REIBEIRO.

### 3 - Descrição do Imóvel:

DATA: 03 (três) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) .....

DESCRIÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL do Loteamento denominado Jardim Argentina, nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações: a poligonal tem início no marco OPP, no alinhamento predial da Rua João Martins de Oliveira, segue com o rumo de 81°58'03" SO e percorre 120,00 metros que faz divisa com a faixa de servidão da Linha de Alta Tensão da Copel Distribuição S/A até o marco M-01, segue com o rumo de 39°15'31" NO percorre 75,43 metros que faz divisas com a Rua Centenário, até o marco M-02, segue com o rumo de 81°58'03" e percorre 179,00 metros que faz divisa com a Rua Eldorado até o marco M-03, segue com o rumo de 42°00'46" SE e percorreu 34,00 metros que faz divisas com a Rua Bariloche até o marco M-04, segue com o rumo 38°56'34" SO que percorre 53,21 metros que faz divisas com a Rua João Martins de Oliveira até o marco OPP, que teve início esta descrição. Perfazendo uma **Área de 9.345,20m<sup>2</sup>** (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

Proprietário:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 76.170.240/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, nesta cidade – imóvel transcrito anteriormente na M. 30.310, do L° 02 – Registro Geral deste Ofício, e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, de acordo com o Alvará de Licença nº 122/2014, Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborado por José Carlos Santos – Engenheiro Civil – CREA-PR 12.982-D, ART 20143694547.- OBSERVAÇÃO: Em virtude do Loteamento devidamente registrado no R. 04 da Matrícula anterior, pertencente ao Juarez Felix Ribeiro fica esta área sob o domínio do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Lei de Zoneamento Municipal.- Protocolo nº 79.498, prenotado em 03/11/2015 – Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.- Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Lúcio de Castro Ribas – Oficial Designado. ....



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

P.M.T.B.

Fis.: \_\_\_\_\_

## 4 - Considerações:


Na busca de parâmetros para avaliação, a Comissão de Avaliação efetuou pesquisa de preços de mercado praticados para imóveis rurais e urbanos na região, com características semelhantes ao imóvel pretendido pelo Município, utilizando-se das normatizações da NBR-14653-3/2004, tendo encontrado valor médio (recomendado) de R\$ 17,24 (dezessete reais e vinte e quatro centavos) por metro quadrado, ou R\$ 161.111,25 (cento e sessenta e um mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

## 5 - Avaliação

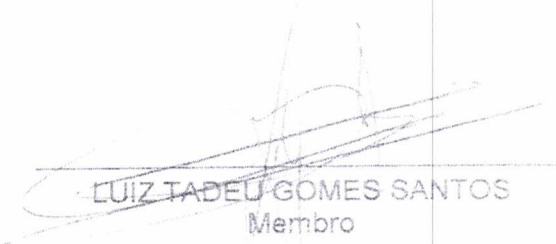
Aplicando as considerações expressas no item 4, cujo preço médio levantado correspondeu a R\$ 17,24 (dezessete reais e vinte e quatro centavos) por metro quadrado, obtemos o valor total de R\$ 161.111,25 (cento e sessenta e um mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos) para a área de 9.345,20 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados), objeto da presente avaliação.


É o parecer da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, Rurais e localizados em áreas de expansão urbana, nomeada pela Portaria nº 2947, de 10 de dezembro de 2014.

Telêmaco Borba, 25 de janeiro de 2018.

  
ISABELLE ADAMOVISKI  
Presidente

  
VALDINÉIA GONÇALVES DA CRUZ  
Membro

  
LUIZ TADEU GOMES SANTOS  
Membro

  
PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA  
Membro





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**

**ANEXO I – Valores Comparativos de Imóveis Semelhantes**

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALORES	
			Do Imóvel - R\$	R\$ / m <sup>2</sup>
1 -	Chácara 215, no BNH, Telêmaco Borba.	14.160,20	250.000,00	17,66
2 -	Chácara 217, no BNH, Telêmaco Borba.	36.472,50	450.000,00	12,34
OBS.: Os imóveis acima mencionados, podem ser encontrados nos "site" <a href="https://www.clicarimoveis.com/385/imoveis/venda-chacara-bnh-telemaco-borba-pr/">https://www.clicarimoveis.com/385/imoveis/venda-chacara-bnh-telemaco-borba-pr/</a>				
3 -	Chácara nº 37, Rua Itabuna - Vila Cristina, Telêmaco Borba.	10.089,75	230.000,00	22,80
OBS.: Os imóveis acima mencionados, podem ser encontrados nos "site" <a href="http://www.ezequielrodrigues.com.br/imovel/1146/chacara/venda/telemaco-borba-pr/vila-cristina">http://www.ezequielrodrigues.com.br/imovel/1146/chacara/venda/telemaco-borba-pr/vila-cristina</a>				
4 -	Chácara, próximo a Rodovia Sady de Brito a 2,4Km da ponte sobre o Rio Imbaú, sentido Telêmaco Borba/Tibagi, em Telêmaco Borba.	13.600,00	220.000,00	16,18
OBS.: Os imóveis acima mencionados, podem ser encontrados nos "site" <a href="http://pr.olx.com.br/regiao-de-ponta-grossa-e-guaraçuava/terrenos/chacara-telemaco-borba-433901489">http://pr.olx.com.br/regiao-de-ponta-grossa-e-guaraçuava/terrenos/chacara-telemaco-borba-433901489</a>				
<b>VALOR MÉDIO DE MERCADO =</b>			<b>17,24</b>	





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

*Poder Executivo*

Ofício n.º 007/2018-GP

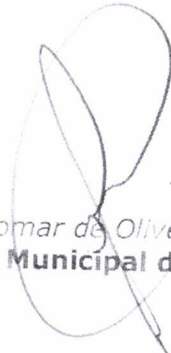
Telêmaco Borba, 15 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha a Vossa Senhoria documentação para fins de registro da "**Escritura Pública de Doação**", do Livro 492-N, protocolo n.º 01727/2017, folha 133, objeto da Lei Complementar n.º 017/2016, de 07 de outubro de 2016 e Lei Complementar n.º 024/2017, de 19 de setembro de 2017, referente a área institucional, medindo 9.345,20 m<sup>2</sup>, com frente para Rua João Martins de Oliveira, bairro Jardim Argentina, constante na matrícula n.º 32.347.

Certos de sua atenção para com o assunto em tela, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor  
Bel. Alessandro Augusto de Araújo  
**Agente Delegado**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TELÊMACO BORBA  
Travessa Reinaldo Martins de Oliveira, 45 - Centro  
84261-710 - Telêmaco Borba - Paraná



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **32.347**, conforme imagem abaixo:

Mat. nº **32.347**

**República Federativa do Brasil**

Fls. **001**


Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



**DATA:** 03 (três) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).-----  
**DESCRIÇÃO:** ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento denominado Jardim Argentina, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco OPP, no alinhamento predial da Rua João Martins de Oliveira, segue com o rumo de 81°58'03"SO e percorre 120,00 metros que faz divisa com a faixa de servidão da linha de Alta Tensão da Copel Distribuição S/A até o marco M-01, segue com o rumo de 39°15'31"NO e percorre 75,43 metros que faz divisas com a Rua Centenário, até o marco M-02, segue com o rumo de 81°58'03"NE e percorre 179,00 metros que faz divisa com a Rua Eldorado até o marco M-03, segue com o rumo de 42°00'46"SE e percorre 34,00 metros que faz divisas com a Rua Bariloche até o marco M-04, segue com o rumo de 38°56'34"SO e percorre 53,21 metros que faz divisas com a Rua João Martins de Oliveira, até o marco OPP, onde teve início esta descrição. Perfazendo uma área de **9.345,20 m2** (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, Centro, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 30.310 do L.º 02 - Registro Geral deste Ofício, e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, de acordo Alvará de Licença nº 122/2014, Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborado por Jose Carlos Santos - Engenheiro Civil - CREA PR 12.982-D, ART 20143694547.- **OBSERVAÇÃO:** Em virtude do loteamento devidamente registrado no R. 04 da matrícula anterior, pertencente ao Juarez Felix Ribeiro, fica essa área sob o domínio do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Lei de Zoneamento Municipal.- Protocolo nº 79.498, prenotado em 03/11/2015 - Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2015.- Eu  Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 01 - M. 32.347** - Protocolo nº 79.825 em 13 de janeiro de 2016.-----  
**INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO** - A requerimento do proprietário, datado de 13/01/2016 e Carta de Anuência da COPEL Distribuição S/A nº DIS/SEE/DPRD/VGIM-A-058/2015, datado de 21/09/2015, averba-se a subdivisão da Servidão, constante no Av. 01 da M. 30.310, sendo: ÁREA 12: A poligonal tem início no marco O=PP (E: 540108,68 e N: 7307102,89 - SAD69) situado no limite da faixa de segurança LT 138kV - Figueira, caminhamento mV-08/mV09. Parte com Azimute 134°08'41" e avança 21,46 m até o marco 01, deflete para esquerda e continua com Azimute 108°04'42" e avança 4,98 m, ambos pelo limite da Rua João Martins de Oliveira até o marco 02 (E: 540106,40 e N: 7307424,06 - SAD69), deste ponto deflete a direita e segue com Azimute 176°12'06" e avança 85,00 m pelo limite da área 01 até o marco 03 (E: 540112,01 e N: 7307339,53 - SAD69), deste ponto deflete a direita e segue com Azimute 236°38'56" e avança 21,84 m pelo limite da Rua Centenário até o marco 26 (E: 540093,76 e N: 7307327,52 - SAD69), deste ponto deflete a direita e segue com Azimute 356°12'06" e avança 113,24 m pelo limite da Área Institucional pertencente ao Município de Telêmaco Borba até atingir o marco O=PP correspondente ao início desta caminhamento, delimitando desta forma uma área de **1.844,29 m2**, que o outorgante em nenhum hipótese poderá edificar na faixa reservada a

Segue no Verso

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

Agente Delegado

Telêmaco Borba - Paraná



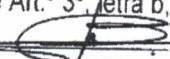
\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



FLS. Vº

001

Continuação do Av. 01 – M. 32.347

servidão, permitindo inclusive os outorgados, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias.- Apresentou memorial descritivo e planta devidamente assinada por Jose Carlos Santos - CREA: PR-12982-D e Mauricio Artur Copati - Tecnico em Agrimensura - CREA PR - 114.165/TD.- Custas VRC 630,00 – R\$ 114,66 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 09 da Lei 12.216/1998 – Telêmaco Borba, 10 de fevereiro de 2016.– Eu,  Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**R. 02 - M. 32.347** - Protocolo n.º 84.456 em 24 de janeiro de 2018.-----

**DOAÇÃO – FORMA:** Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato Notas, desta cidade, no Livro n.º 492-N, fls. 133/141, em data de 15 de dezembro de 2017. - **OUTORGANTE DOADOR:** MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Horácio Klabin, n.º 37, Centro, nesta cidade. - **OUTORGADO DONATÁRIO:** ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.940/0001-28, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Cândido de Abreu, s/n.º, Palácio Iguazu, na cidade de Curitiba/PR. - **IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento denominado Jardim Argentina, nesta cidade, com a área de **9.345,20 m<sup>2</sup>** (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sendo que consta nos termos da AV. 01 – M. 32.347 – Instituição de Servidão – uma área de 1.844,29 m<sup>2</sup> (um mil oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula. - **VALOR: R\$ 490.529,55** (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). - **CONDIÇÕES:** O doador DOA a totalidade da propriedade do presente imóvel ao donatário, nas condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 017 de 07/10/2016 nos termos da Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a fazer a Doação de áreas de terrenos urbanos ao Estado do Paraná, destinados a construção de Colégios Estaduais." Obrigando-se o donatário pelo cumprimento, da forma do Artigo 553 e seu Parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro, sob pena de revogação prevista no Art. 555 do mesmo diploma legal, reverter-se a propriedade do imóvel e de todas as benfeitorias e instalações então existentes, sem direito de qualquer indenização ou compensação de pleno direito e automaticamente em favor do Município de Telêmaco Borba/PR. Demais condições e cláusulas estabelecidas na referida Escritura Pública. - O ITCMD foi imune de recolhimento nos termos do Artigo 150, Inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 6º, Inciso I e Anexo III, item 4.2, ambos da Resolução SEFA n.º 1527/2015 da Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Paraná. Emitida a DOI. Apresentou Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 08/12/2017 e 11/01/2018; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitidas em 14/02/2018; Certidão Positiva de Débitos Municipais n.º 777/2018, emitida em 29/01/2018. - Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens – Código HASH: 7ba3.4a68.c21c.d54c.848f.75f2.a197.4561.3737.3088,

Segue Fls. 02



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

Agente Delegado

Telêmaco Borba - Paraná



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 32.347

República Federativa do Brasil

Fls.: 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 02 - M. 32.347

3749.5954.4133.6a6e.061f.d234.c5d5.6930.46d1.2b0a, emitidas em 14/02/2018. Emolumentos VRC 4.312,00 - R\$ 832,21. - Funrejus isento nos termos do artigo 3º, inciso II, item 1º da Lei nº 12.604/99. - Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2018. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 03 - M. 32.347 - Protocolo n.º 84.456 em 24 de janeiro de 2018.

**INSCRIÇÃO/CADASTRO IMOBILIÁRIO** - Conforme requerimento descrito no Item 10 da Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro nº 492-N, fls. 133/141, em data de 15 de dezembro de 2017, averba-se o número da **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2.0000.0000.0032347.0057**, bem como o número do **CADASTRO IMOBILIÁRIO: 29003809**, do imóvel objeto da presente matrícula, junto à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Tudo em conformidade com a Certidão Positiva de Débitos Municipais nº 777/2018, emitida em 29/01/2018. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 60,79. - Funrejus recolhido sobre 25% do valor dos emolumentos. - Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2018. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
4n4cM . foPC6 . KeFzr - CXPzH . ePksO  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ISS .....	R\$ 0,81
Selo .....	R\$ 4,67
Funrejus .....	R\$ 4,09
Buscas .....	R\$ 2,31
Registro ou averbações	R\$ 1,15
Emolumentos .....	R\$ 12,93

CONFERE COM O ORIGINAL DESTA  
OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.  
TELÊMACO BORBA - PR

20 FEV. 2018

Agente Delegado  Agente Delegado Substituto  
 Estrevente

Márcia Aparecida Pezzini de Araujo  
Agente Delegado Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"